



COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO - METRÔ

C.N.P.J. nº 62.070.362/0001-06 - NIRE nº 3530003343-4

Ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da "Companhia do Metropolitano de São Paulo - Metrô", realizada no dia 12 de agosto de 2022

Aos doze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, por convocação do Presidente do Conselho de Administração, Osvaldo Garcia, em caráter extraordinário, na forma do previsto no artigo 13, § 7º, do Estatuto Social, por meio virtual, a 1204ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da Companhia do Metropolitano de São Paulo - Metrô, com a participação dos membros ao final nomeados, sendo designado Silvani Pereira como Secretário. Iniciada a reunião, passou-se a apreciar o item 1 da pauta: "**ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA**". A matéria foi instruída com o Ofício ATG/Ofício 273/22-SG, de 11/07/2022, o Ofício CODEC 094/2022, de 13/07/2022, a ata da 34ª reunião do Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento, de 18/07/2022, que verificou que o processo de indicação está em conformidade com a Lei federal nº 13.303/2016, Lei federal nº 6.404/1976, Decreto estadual nº 62.349/2016, Estatuto Social da Companhia, e Deliberação CODEC nº 03/2018, e Parecer CODEC nº 062/2022, de 28/07/2022, as fichas cadastrais e os currículos dos indicados, documentos arquivados na pasta eletrônica da reunião. Colocada a matéria em votação, resultou aprovada por unanimidade, a Eleição da Diretoria do Metrô, para um novo mandato de 2 anos, nos termos do inciso II do artigo 142 da Lei nº 6.404/76, e do Estatuto Social da Companhia. Em face da aprovação mencionada foram eleitos: como Diretor-Presidente, **SILVANI ALVES PEREIRA**, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 936.405-SSP/GO e inscrito no CPF/MF sob nº 233.820.821-87, residente e domiciliado no Condomínio Mansões Itaipu, rua 7, nº 28, ramal 282 - Jd. Botânico, Brasília, Distrito Federal; como Diretor de Assuntos Corporativos, **ALFREDO FALCHI NETO**, brasileiro, casado, economista, portador do RG nº 6.929.473-2-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 012.526.428-30, residente e domiciliado na Rua Bahia nº 99, apartamento 71, Gonzaga, Cidade de Santos, Estado de São Paulo; como Diretor Comercial, **CLAUDIO ROBERTO FERREIRA**, brasileiro, casado, publicitário, portador do RG nº 7.925.718-5 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 914.274.288-91, residente e domiciliado na Rua Prof. Lúcio Martins Rodrigues, 332, apto. 4, Jd. Leonor, São Paulo, Estado de São Paulo; como Diretor de Engenharia e Planejamento, **PAULO SÉRGIO AMALFI MECA**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador do RG nº 9.948.853-X-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 029.834.748-28, residente e domiciliado na Rua Xavier de Almeida nº 918, apartamento 152-A, nesta Capital; como Diretor de Finanças e de Relações com Investidores, **PAULO MENEZES FIGUEIREDO**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas e advogado, portador do RG nº 6.547.326-7 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 004.236.568-64, residente e domiciliado na Rua Joaquim Távora nº 974 - apto 131, nesta Capital; e como Diretor de Operações, **MILTON GIOIA JUNIOR**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador do RG nº 7.624.491-X-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 007.023.608-99, residente e domiciliado na Avenida Doutor Rodrigues Alves, 194, apto 102, São Caetano do Sul - SP. Conforme previsto no Artigo 8º, § 1º, do Estatuto Social, o Diretor-Presidente integrará o Conselho de Administração, enquanto ocupar aquele cargo. A remuneração será fixada de acordo com as orientações do CODEC, conforme deliberado em Assembleia Geral de Acionistas. Nos casos em que o Diretor acumular funções de outro Diretor, perceberá apenas uma remuneração. A Declaração de Desimpedimento fica arquivada nesta Companhia. No que se refere à declaração de bens, deverá ser observada a normatização estadual aplicável. A investidura no cargo deverá obedecer aos requisitos, impedimentos e procedimentos previstos na lei das sociedades anônimas e demais normatização vigentes, o que deve ser verificado no ato da posse, devendo ser assinado o termo de posse, lavrado em livro próprio. A investidura no cargo fica condicionada à assunção de compromisso com metas e resultados específicos a serem alcançados, objeto de aprovação pelo Conselho de Administração, nos termos do Art. 23 da Lei 13.303/2016, conforme parágrafo único do Artigo 15 do Estatuto Social. Esta deliberação foi tomada por unanimidade e está fundamentada nos artigos 14, XXXVI, e 15 do Estatuto Social, artigo 142, II, da Lei nº 6404/76, e Parecer CODEC nº 062/2022, de 28 de julho de 2022, emitido pelo Conselho de Defesa dos Capitais do Estado - CODEC. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião e lavrada a presente Ata. (aa) OSVALDO GARCIA - Presidente, SILVANI PEREIRA - Conselheiro e Secretário Designado, ALMINO MONTEIRO ALVARES AFFONSO - Conselheiro, GILBERTO MAGALHÃES OCCHI - Conselheiro, GILSA EVA DE SOUZA COSTA - Conselheira, JOSÉ UMBERTO PEREIRA - Conselheiro, LUIS FELIPE VIDAL ARELLANO - Conselheiro, MARCELO DINIZ DE PAULA ROCHA - Conselheiro, RUY MARTINS ALTENFELDER DA SILVA - Conselheiro, TORQUATO LORENA JARDIM - Conselheiro, WILSON PINHEIRO DE OLIVEIRA - Conselheiro. Certifico que o presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração da Companhia. OSVALDO GARCIA - Presidente do Conselho de Administração. Secretária de Desenvolvimento Econômico - Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP. Certifico o registro sob o número 440.056/22-6 em 29/08/2022 - Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.



METRÔ



ITI
Instituto Nacional de
Tecnologia da Informação



**ICP
Brasil**